



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal Catarinense  
Conselho Superior

---

## **RESOLUÇÃO *ad referendum* Nº 009 – CONSUPER/2015**

*Dispõe sobre o Curso de Pós-graduação Stricto Sensu – Mestrado Profissional em Produção Vegetal e Ciência dos Alimentos.*

**O Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal Catarinense – IFC**, Professor Francisco José Montório Sobral, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União no dia 24/01/2012,

Resolve **APROVAR**:

**Art. 1º** – O Projeto de curso de Pós-graduação *Stricto Sensu* – Mestrado Profissional em Produção Vegetal e Ciência dos Alimentos.

**Art. 2º** – Regimento Interno do Programa de Pós-graduação *Stricto Sensu* – Mestrado Profissional em Produção Vegetal e Ciência dos Alimentos.

**Art. 3º** – Esta Resolução entrará em vigor a partir desta data e será submetida à ratificação do Conselho Superior em reunião ordinária.

Reitoria do IFC, 03 de julho de 2015.

**Francisco José Montório Sobral**

*Presidente do Conselho Superior*